



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI Nº 1.502/2008

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, IPESC E INATIVOS, DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 874/94, REFERENTE AO ÍNDICE DO IPC/FIPE ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2005 A FEVEREIRO DE 2008”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Reajusta em 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento), a partir de 01/04/2008, os vencimentos-base e os subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São José do Calçado e do IPESC, referente ao acumulado do índice medido pelo IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 e 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. O cálculo a ser procedido para os servidores inativos dar-se-á sobre os proventos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei advirão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2008, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008).

ALCEMAR LOPES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2006/ LEI Nº 1.502/2008

QUADRO DE CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CLASSES (EM R\$)

CARREIRAS	A	B	C	D	E	F
I	291,09	311,47	333,27	356,60	381,57	408,28
II	302,29	323,45	346,09	372,00	398,04	414,69
III	313,48	335,43	358,91	386,26	413,30	441,11
IV	335,88	359,39	384,54	411,46	429,06	459,09
V	425,44	455,22	487,09	521,18	557,67	595,92
VI	459,03	491,16	525,55	562,34	601,70	643,82
VII	503,82	539,08	576,82	617,20	660,40	706,63
VIII	806,11	862,53	922,91	987,52	1.056,64	1.130,61
IX	895,68	958,37	1.025,46	1.097,24	1.174,04	1.256,22

PROCURADORES: R\$2.239,20

Procurador Geral (inclusa a gratificação de 25%): R\$2.799,00

SECRETÁRIOS: R\$1.343,52

Chefes de Departamentos: R\$582,19

Chefes de Áreas: R\$391,86

Prefeito: R\$5.598,00

Vice-Prefeito: R\$2.799,00



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2005/LEI Nº 1.502/2008

QUADRO DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CLASSES	NÍVEIS	PADRÕES										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
-	-	291,09	311,47	297,67	356,60	381,57	408,27	436,85	467,43	500,15	535,16	572,63
MAMPA	I	292,55	313,02	334,93	358,38	383,47	410,32	439,03	469,77	502,65	537,84	575,49
MAMPA	II	296,35	317,10	339,30	363,01	388,46	415,66	444,76	475,89	509,20	544,85	582,99
MAMPA	III	324,63	347,35	371,67	397,69	425,52	455,30	487,18	521,28	557,77	596,81	638,58
MAMPA	IV	358,92	384,04	410,92	439,68	470,46	503,39	538,62	576,33	616,67	659,84	706,04
MAMPA	V	413,32	442,25	473,21	506,33	541,78	579,70	620,28	663,69	710,16	759,87	813,06
MAMPA	VI	475,31	508,58	544,19	582,28	623,04	666,65	713,31	763,25	816,68	873,84	935,02
MAMPB	III	296,35	317,10	339,30	363,01	388,46	415,66	444,76	475,89	509,20	544,85	582,99
MAMPB	IV	324,63	347,35	371,67	397,69	425,52	455,30	487,18	521,28	557,77	596,81	638,58
MAMPB	V	358,92	384,04	410,92	439,68	470,46	503,39	538,62	576,33	616,67	659,84	706,04
MAMPB	VI	413,32	442,25	473,21	506,33	541,78	579,70	620,28	663,69	710,16	759,87	813,06
MAMPB	VII	475,31	508,58	544,19	582,28	623,04	666,65	713,31	763,25	816,68	873,84	935,02
MAMPP	III	296,35	317,10	339,30	363,01	388,46	415,66	444,76	475,89	509,20	544,85	582,99
MAMPP	IV	324,63	347,35	371,67	397,69	425,52	455,30	487,18	521,28	557,77	596,81	638,58
MAMPP	V	358,92	384,04	410,92	439,68	470,46	503,39	538,62	576,33	616,67	659,84	706,04
MAMPP	VI	413,32	442,25	473,21	506,33	541,78	579,70	620,28	663,69	710,16	759,87	813,06
MAMPP	VII	475,31	508,58	544,19	582,28	623,04	666,65	713,31	763,25	816,68	873,84	935,02

GRATIFICAÇÕES

Professor Alfabetizador (RC) 20%

Professor Dificil Acesso 20%

Professor Classe Especial 20%

CATEGORIA FUNCIONAL

MAMPA e MAMPB: Professor em Função de Docência

MAMPB: Professor em Função Pedagógica